



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 423/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlão Pignatari, para que apresente emenda orçamentária ou intervenha junto ao Governo do Estado, viabilizando a compra de uma câmara hiperbárica para a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, para atendimento de pacientes do SUS.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de junho de 2025.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a oxigenoterapia hiperbárica é um tratamento reconhecido pelo Ministério da Saúde como eficaz no suporte terapêutico de diversas patologias, especialmente em casos de feridas crônicas, úlceras diabéticas, lesões por radiação, infecções de difícil controle, queimaduras e acidentes com embolia gasosa, sendo uma ferramenta importante no arsenal terapêutico da rede pública de saúde;

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, referência regional em atendimentos de média e alta complexidade pelo SUS, não dispõe atualmente de uma câmara hiperbárica, o que obriga pacientes com indicação para esse tratamento a serem encaminhados para outros municípios, muitas vezes enfrentando longas esperas, deslocamentos desgastantes e interrupções terapêuticas prejudiciais à recuperação;

Considerando que a instalação de uma câmara hiperbárica em Votuporanga ampliaria a capacidade resolutiva da Santa Casa, qualificando os atendimentos e reduzindo custos com transporte, internações prolongadas e complicações decorrentes da falta de acesso ao tratamento em tempo oportuno;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que a demanda por oxigenoterapia hiperbárica tem crescido nos últimos anos, especialmente entre pacientes com diabetes avançada, pessoas em tratamento oncológico com sequelas radioterápicas e pacientes com infecções ortopédicas ou feridas refratárias, todos comumente atendidos pelo SUS;

Considerando que os custos para aquisição de uma câmara hiperbárica, embora expressivos, são plenamente viáveis por meio de emenda parlamentar estadual ou intervenção direta do Deputado Estadual Carlão Pignatari junto ao Governo do Estado de São Paulo, especialmente por se tratar de um equipamento de uso coletivo, com impacto regional e retorno sanitário significativo;

Considerando, ainda, que Votuporanga atende não apenas sua população, mas também diversos municípios do entorno, funcionando como polo regional de saúde, o que reforça a urgência e a legitimidade do pleito para fortalecer a Santa Casa como equipamento estratégico do SUS;

Desta forma, solicitamos ao Deputado Estadual Carlão Pignatari para que atue junto ao orçamento estadual, por meio de emenda parlamentar ou articulação com a Secretaria de Estado da Saúde, visando a destinação de recursos para a aquisição de uma câmara hiperbárica à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, assegurando atendimento digno, resolutivo e gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde que dependem desse tipo de tratamento especializado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

